

LEI Nº 251 DE 16 DE OUTUBRO DE 1970.-

"Declara de Utilidade Pública  
a Igreja Evangélica ASSEMBLÉIA DE DEUS".

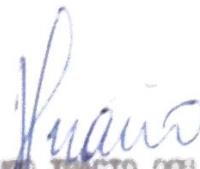
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica "ASSEMBLÉIA DE DEUS", fundada no dia 02 de maio de 1949, com sede na nessa cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, localizada à Rua Benjamim Constant, 76.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 16 de Outubro de 1970.-

  
Engº FERNANDES INÁCIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal.-